

ATA DE REUNIÃO
COMISSÃO GESTORA DO NUGEPNAC
PROAD 914/2025

Data e horário: 13 de jun. de 2025 14:00 BRT

Local: Telepresencial (<https://meet.google.com/nuv-gtvx-aqy>)



ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO GESTORA DO NUGEPNAC

PARTICIPANTES			
Portaria GP.TRT4 nº 3.903/2024			
NOME DO INTEGRANTE OU CONVIDADO	DESIGNAÇÃO	PRESENÇA	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
Des. Alexandre Corrêa da Cruz	Vice-Presidente do TRT4 (Coordenador)	☒	☐
Des. Wilson Carvalho Dias	Desembargador	☒	☐
Des. João Alfredo Borges Antunes de Miranda	Desembargador	☒	☐
Des. Beatriz Renck	Desembargadora	☒	☐
Juíza Mariana Piccoli Lerina	Juíza Auxiliar da Vice-Presidência	☒	☐
Geraldo Cruz Teixeira	Diretor da Secretaria de Inteligência Judiciária	☒	☐
Nataniel Soares Medeiros	Coordenador da Coordenadoria de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas	☒	☐

Unidade de apoio executivo: SIJUD

Secretária: Márcia Zani de Azevedo, Assessora de Uniformização de Jurisprudência

PAUTA

Determinação de suspensão dos Recursos de Revista que tratem de questão afetada em sede de IRR.

DELIBERAÇÕES E RESULTADOS



ATA DE REUNIÃO COMISSÃO GESTORA DO NUGEPNAC

A Juíza **Mariana Piccoli Lerina** traça panorama da suspensão dos recursos de revista no âmbito do TRT4 em decorrência da nova sistemática do TST de afetação de temas ao rito dos recursos repetitivos; esclarece que nem todos os relatores dos Incidentes de Recurso de Revista Repetitivos no TST têm determinado o sobrestamento dos recursos de revista nos Regionais e que, quando não há tal determinação, persistiria a orientação do Presidente do TST de sobrestamento automático dos recursos de revista ainda não encaminhados ao TST; alerta que há muitos temas afetados ao rito dos repetitivos no TST, e que o sobrestamento de grande volume de recursos de revista no Regional pode acarretar prejuízos à celeridade da prestação jurisdicional, e que o seu dessobrestamento pode gerar sobrecarga nos gabinetes em face da eventual necessidade de juízo de adequação; apresenta opções de tratamento da questão pela Vice-Presidência. A Desembargadora **Beatriz Renck** e os Desembargadores **Alexandre Côrrea da Cruz, João Alfredo Borges Antunes de Miranda e Wilson Carvalho Dias** concordam com as ponderações da Dra. Mariana, e debatem as opções apresentadas quanto ao sobrestamento dos recursos de revista no âmbito da Vice-Presidência do Regional, definindo a Comissão Gestora do NUGEPNAC sistemática específica a ser adotada.

Ata validada por e-mail pelos(as) participantes